

PORTARIA NITTRANS nº 25/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**BLOCO CLUBE DA TORRE**”

Considerando o processo administrativo nº 99000002256/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Leopoldo Muylaert, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Rua Leonor da Glória, Largo da Batalha, no dia 07/02/2026, das 17h às 21h.

• O deslocamento do bloco terá início às 19h, seguindo pelas vias: Rua Leopoldo Muylaert, Rua Leonor da Glória, Washington Luiz, Rua Sílvia Thomé, Largo da Batalha.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 26/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DO COPO CHEIO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900246882/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Visconde de Itaboraí, no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua São Diogo, no bairro Ponta da Areia, no dia 08/02/2026, das 14h às 21h.

• O deslocamento do bloco terá início às 16h, seguindo pelas vias: Rua São Diogo, Rua Visconde do Uruguai, Rua Santa Clara, com retorno pela Rua Visconde de Itaboraí, no bairro Ponta da Areia

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA /DE NITERÓI- CLIN

Despacho do Presidente

PORTARIA 038/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar para a Comissão de Concurso Público, DANIEL VARGAS FIDALGO, matrícula 120553, a contar de 01/01/2026

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

1 – SOTER SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA S/A – NOT. 09737 – Rua. Dr Luiz de Araujo Braz , Qd 18 Lote 25 – Serra Grande - Insc. 858795 - CNPJ: 30098529/0001-50

2 – ODIR MENDES PEREIRA – NOT. 09718– Rua Dr. Luiz de Araujo Braz, Qd 11 Lt 12C – Serra Grande - Insc.**** – CPF/CNPJ: 332 **** 477 - 00

3 – ZELINDA DA ROCHA RODRIGUES – NOT. 09719 – Est. Caetano Monteiro, nº 1101 Qd. 02 Lt. 16 –Pendotiba – Insc. 1556224 – CPF/CNPJ: 029 **** 847 - 77

4 – MARIZE Nanci CASTRO – NOT. 09951 – Alameda São Boaventura, S/Nº - Fonseca – Insc. 192500 - CPF/CNPJ: 502.736.047 - 91

5 –EDUARDO BRANDÃO CARPI – NOT. 09773 – R. Republica Dominicana Qd 48, Lote SA – Serra Grande- Insc. 2348647 - CPF/CNPJ: ****

INTIMAÇÕES:

1 - EDUARDO JORGE DA MATTA– INT. 09730 – Rua Jornalista Paulo Francis Qd 118A Lote 14 – Cambinhas - Niterói - Insc. 1820224 – CPF/CNPJ: 247***987 - 20

2 – RUI MARQUES DE GOUVEA – INT. 09778 – R. Almanir Grego Qd. 54 Lt 01 – Engenho do Mato - Insc. 900068 – CPF/CNPJ: ****

AUTOS DE INFRAÇÃO:

1 – ESPOLIO DE ARAMIR ANTONIO SODRÉ – AUTO: 09717 – AV. Irene Lopes Sodre , Qd. P – Lote 12 – Itaipu – Insc. 1127562 – CPF/CNPJ: 101***757-87

2 – EDUARDO B. CARVALHO AUTO: 09720 – Rua; Prof. Jose Peçanha Qd. 14 Lote 47 Maria Paula – Insc. 948471– CPF/CNPJ: ****

3 – FLORIANO PEIXOTO – AUTO: 09958 – Rua da Sagrada Família, S/N, Qd, 69 , lote 21 - Engenho do Mato - Insc. 904854 – CPF/CNPJ: 334***197-20

4 – ESPOLIO DE FREDERICO DO COUTTO JUNIOR – AUTO: 09435 – Rua Benjamim Constant, nº 291 – Barreto - Insc. 310557 – CPF/CNPJ: 041***717-04

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato 84/2024. **PARTES:** ION e CONSÓRCIO OBRA CHARITAS **OBJETO:** “contratação de empresa, para execução das obras de contenção de encostas, no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ”; DA RETIFICAÇÃO- Retificar o Parágrafo Sexto da Cláusula Sexta do Contrato nº 84/2024 e a Cláusula Sexta do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 84/2024, para correção dos dados, conforme o disposto no processo n.º 9900057212/2023. **DATA:** 21/01/2025.

INDEFERIMENTO DE RECURSO de HABILITAÇÃO INTERPOSTO

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO da CPL, constantes dos autos do processo, torna público o Indeferimento do RECURSO INTERPOSTO DE INABILITAÇÃO DA empresa LASC ENGENHARIA e GEOTECNIA LTDA – CNPJ: 36.295.162/0001-41 -PROCESSO nº. 9900004914/2026, com base no art. 31, caput, da lei nº. 13.303/2016 c/c art. 91, §2º da RILCI, referente ao procedimento licitatório nº. 023/2025 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900186454/2025, tendo como objeto a “construção de estabilização das vertentes de jusante, montante com estacas raízes, solo grampeado nas áreas inferiores e superiores, aparelhos de drenagem com canaletas degradadas, drenos pontuais de escoamento, muro de blocos e acabamentos afins, na Rua José Alves de Brito nº. 243 no Bairro Santa Bárbara – Niterói – RJ”, como também, convocar as empresas habilitadas para continuidade do certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços para o dia 26/01/2026, às 11:00 horas. 21 de janeiro de 2026.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia **11/09/2024**; Referente à **Portaria Nº. 305/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal **Samila Maria Gomes Ribeiro** (Mat.3915), designada Fiscal Suplente para o Contrato nº. 087/2024 - Processo nº.99049560/2023, pela Fiscal **Gabriella Stefani Pereira Patrício Duarte** (Mat.4034), que a partir da data de 12/01/2026, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços “**REFORMA DO PRÉDIO E RESTAURO DO PORTAL DA CANTAREIRA NO BAIRRO SÃO DOMINGOS**”, nesta Cidade.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DA PENHA, RUA GERALDINA – PONTA D AREIA**”. Neste Município. Contrato nº.092/2022 (Processo nº.5104054/2021), em nome da Empresa, **NONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**.

ACEITE DEFINITIVO



Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MORRO DA PENHA, RUA GERALDINA – PONTA D AREIA**”.
Neste Município Contrato nº.092/2022 (Processo nº.5104054/2021), em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**.